

Proc. TC-030.230/2007-9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica (peça 64) no sentido de que seja dada quitação ao Município de Santana/AP em razão do pagamento integral do débito imputado ao referido município por meio do Acórdão 1237/2012 – 1ª Câmara, nos termos do art. 27 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 218 do RI/TCU.

Ministério Público, em 22/10/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral